

Mensagem Retificativa

Três Passos, 23 de janeiro de 2018

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2018, o qual "Autoriza o Município de Três Passos a repassar recursos financeiros à Associação Hospital de Candade de Três Passos/RS.", que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

"(...)

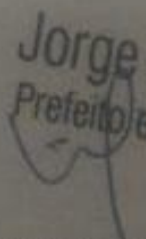
Art. 2º – O Convênio para a concessão dos subsídios de que trata esta Lei terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

(...)

Art. 4º O Convênio fará parte integrante desta Lei.(...)"

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto

Atenciosamente,


Jorge L. Dickel
Prefeito em exercício

JORGE LEANDRO DICKEL
Prefeito Municipal de Três Passos, em Exercício.

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO